



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE FOMENTO

**Órgão/Entidade Público(a):** Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Organização da Sociedade Civil Parceira:** Fundação para o Desenvolvimento da Unesp - Fundunesp

**Termo de Fomento:** SDE/CCTI n.º

**Objeto:** Projeto BioRen9 na Incubadora de Empresas Aquário de Ideias do Vale do Ribeira – Registro - Unesp

**Valor do Ajuste:** R\$ 499.940,34

**Exercício (1):** 2023

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos e o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** São Paulo, 29 de Novembro de 2023



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **VAHAN AGOPYAN**  
Cargo: **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
CPF: **839.536.208-00**

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **EDSON CEZAR WENDLAND**  
Cargo: **CORDENADOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
CPF: **327.438.581-68**

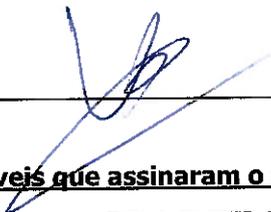
**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: **EDSON ANTONIO CAPELLO SOUZA**  
Cargo: **DIRETOR PRESIDENTE**  
CPF: **058.392.588-06**

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **VAHAN AGOPYAN**  
Cargo: **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
CPF: **839.536.208-00**

Assinatura: \_\_\_\_\_  


**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Prestação de Contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: **EDSON ANTONIO CAPELLO SOUZA**  
Cargo: **DIRETOR PRESIDENTE**  
CPF: **058.392.588-06**

Assinatura: \_\_\_\_\_  


(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)